



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 79ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 17 de novembro de 2014, com início às nove horas e quarenta e dois minutos sob a Presidência do Vereador **MARCIO PACHECO**, secretariada pelo vereador **GUGU BUENO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limite, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Frare, Marcio Pacheco, Marcos Rios, Nei Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. Sob a proteção de Deus e havendo número regimental o senhor Presidente deu por aberta a sessão, convidando os presentes a entoarem o Hino do Município de Cascavel. Na sequência, solicitou ao senhor Secretário que efetuasse a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Ofício nº 022/2014 do gabinete do vereador Rui Capelão, informando sua ausência nas sessões dos dias 17 e 18/11/2014. Projeto de Lei nº 133/2014. Veto total ao Projeto de Lei nº 139/2014. Mensagem de Lei ao Projeto de Lei nº 134/2014. Projeto de Lei nº 134/2014. Projeto de Lei nº 135/2014. Parecer favorável nº 591 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 129/2014. Parecer favorável nº 592 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 128/2014. Parecer favorável nº 593 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 126/2014. Parecer favorável nº 594 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 123/2014. Parecer favorável nº 595 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 122/2014. Parecer favorável nº 596 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 13/2014. Parecer contrário nº 597 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de Resolução nº 13/2014. Parecer favorável nº 598 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 127/2014. Parecer favorável nº 599 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 126/2014. Parecer favorável nº 600 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 129/2014. Ofício SEAJUR/ATL nº 195/2014, em resposta ao requerimento nº 263/2014. Ofício SEAJUR/ATL nº 197/2014, em resposta ao requerimento nº 272/2014. Ofício SEAJUR/ATL nº 196/2014, em resposta ao requerimento nº 278/2014. Ofício SEAJUR/ATL nº 194/2014, em resposta ao requerimento nº 270/2014. Ofício SEAJUR/ATL nº 200/2014, em resposta ao requerimento nº 264/2014. Ofício SEAJUR/ATL nº 198/2014, em resposta ao requerimento nº 266/2014. Ofício SEAJUR/ATL nº 199/2014, em resposta ao requerimento nº 276/2014. Inscrito para o grande expediente o vereador Nei H. Haveroth. – Secretário: Era o que tínhamos, senhor presidente. – Presidente: Finalizada assim a leitura da matéria de expediente eu deixo a palavra livre aos senhores vereadores para inclusão ou destaque para a ordem do dia. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA** - (Não houve solicitação.) Presidente: Temos hoje, um voto de louvor e congratulações pra ser entregue à Apofilab – Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal. Essa homenagem foi proposta por requerimento e aprovada nesta Casa, a proposição do vereador Pedro Martendal e nós recebemos hoje, com grande alegria, membros dessa Associação que



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

vão receber essa homenagem. Eu faço aqui a leitura do que contém o título e na sequência eu passo a palavra ao nobre vereador proponente, pra que faça suas considerações. O vereador Pedro Martendal do PSDB em conformidade com o artigo 121, 3º do regimento interno requer, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado nos anais legislativos voto de louvor e congratulações à Apofilab – Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal pelos relevantes serviços prestados à comunidade e em especial a comemoração do seu 23º aniversário, no dia 19/10; assinam o presidente da Câmara e o vereador proponente. Com a palavra o vereador Pedro Martendal pra suas considerações. – Vereador Pedro Martendal: Senhor presidente, caros colegas vereadores, distintos visitantes, imprensa e acima de tudo diretoria e funcionários, colaboradores da Apofilab, essa Casa, senhor presidente, senhores vereadores, presta muitas homenagens, mas entendo eu que dentre todas as homenagens aqui prestadas, essa é uma que merece um destaque especial; em função do grande trabalho que essa entidade faz. Entidade que há 23 anos trabalha minorando o sofrimento de muitas pessoas que, infelizmente nasceram com um pequeno detalhe. O trabalho que é feito por esses abnegados da Apofilab, há 23 anos, merece o nosso respeito, o nosso carinho e o nosso total apoio. Dentre os objetivos dessa proposição, para que divulguemos ainda mais o trabalho que lá é feito, valorizando, respeitando o trabalho que é feito e pedindo a todos os vereadores que dentro da possibilidade que, ainda apoiem mais essa entidade. Essas pessoas que lá trabalham, os profissionais fazem um grande trabalho. Uma atuação pessoal muito grande e a diretoria, como na maioria das entidades que prestam esse tipo de trabalho, deixam a sua empresa, o seu lar, pra dedicar um pouquinho do seu tempo de maneira voluntária. Nós precisamos reconhecer esse trabalho e dar o nosso apoio. Esse é o objetivo principal: o reconhecimento e a divulgação, pra que mais pessoas ajudem a Apofilab. (-Peço a palavra) Pois não, vereador Paulo Porto. – Vereador Paulo Porto: Bom dia a todos, a mesa, ao plenário. Eu tive o prazer de estar na Apofilab, um mês atrás, ministrando uma palestra a convite da direção sobre diversidade. Não conhecia o trabalho, voltei encantado e eu queria parabenizar essa homenagem do vereador, tão justa e legítima a essa instituição. E isto que eu comentei com vocês lá na Apofilab, eu agora comento de público, contem com este mandato. Obrigado vereador. (-Um aparte) – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Obrigado vereador Pedro, senhor presidente, senhores vereadores, quero aqui cumprimentar a Sônia, diretora da Apofilab; Maria Tereza, Assistente Social; dizer que conhecemos bem essa entidade, sabemos da importância que essa instituição tem pra o município de Cascavel e pra toda região oeste do Paraná, pelo benefício que traz às crianças, aos adolescentes, às famílias, com os atendimentos prestados nesta instituição. Acompanhamos bem de perto há muitos anos o trabalho dessa instituição enquanto presidente do Conselho Municipal de Assistência Social aqui do município de Cascavel e, queremos nos congratular e parabenizar toda a diretoria e funcionários dessa instituição, pelo brilhante trabalho que vocês fazem ao município de Cascavel e da região; principalmente às pessoas que são atendidas naquele local. Muito obrigado. – Vereador Pedro Martendal: Obrigado



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Vanderlei. Então pra finalizar, a questão de números, atendimentos, eu deixo a cargo da Sônia que eu tenho certeza que trará informações preciosas. Em nome da Sônia também, Sônia Maria Gimenez Thrun, que é diretora administrativa e pedagógica em, nome da qual eu faço uma homenagem a todos os funcionários. E seja portadora Sônia a toda a diretoria em nome do presidente Cláudio Rogério Ferreira, que nós até mudamos a data da homenagem, porque queríamos que ele estivesse presente; mas por motivos particulares não é possível ele estar aqui hoje, então a Sônia o está representando. Sejam portadores, toda diretoria do nosso reconhecimento, do nosso carinho e contem com esse vereador, sempre à disposição dessa entidade. Seria isso senhor presidente, muito obrigado. – Presidente: Para receber a homenagem eu convido a Senhora Sônia Maria Regina, pra que venha ao Plenário e, caso queiram as demais senhoras que também a acompanham, os demais membros da Associação que quiserem acompanhá-la estão convidados também, pra fazermos uma foto e entregarmos a homenagem. Sejam bem vindas ou a senhora Sônia seja bem vinda. Convido também, os senhores vereadores pra que juntos possamos proceder a entrega. Neste momento passo a palavra à senhora Sônia pra que também, possa fazer suas considerações, em nome das demais senhoras que a acompanha. Com a palavra, Sônia. A senhora Sônia fez uso da palavra, discorrendo sobre a instituição e agradecendo a homenagem. – Presidente: Nós que agradecemos a disponibilidade, a disposição de vocês em atender essas pessoas. E essa homenagem proposta pelo vereador Pedro Martendal e aprovada por todos aqui, nós é que temos a honra de poder oferecer essa homenagem. Então parabéns a vocês, sucesso, que Deus abençoe a Associação e a cada um de vocês, pra que continuem tendo força, coragem e disposição pra atender bem a sociedade, como têm feito. Caso queiram nos acompanhar até o fim da sessão, será um prazer ter a companhia das senhoras. Caso tenham outros compromissos, nós compreendemos a ausência, caso queiram se ausentar. Obrigado pela presença. **ORDEM DO DIA** – Presidente: Damos início à ordem do dia. Temos a ata da 76ª sessão ordinária realizada no dia 04/11/2014, em discussão. Temos para votação a ata da 76ª sessão ordinária, realizada no dia 04/11/2014; os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes; está aprovada a ata da 76ª sessão ordinária, realizada no dia 04/11/2014. Projeto de Lei nº 132/2013 de autoria do vereador Márcio Pacheco do PPL, que institui no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal Contra a Corrupção e a Impunidade a ser comemorado anualmente, no dia 09 de dezembro; em discussão. Peço a palavra e peço ao senhor vice-presidente que assuma a presidência. – Vereador Márcio Pacheco: Senhor presidente, senhores vereadores, comunidade aqui presente. É um projeto que eu protocolei em 2013 ainda, mas o tempo foi passando e não foi possível deliberar naquele momento pra já no ano passado, no dia 09 de dezembro ter sido comemorado, então nesta data. Como se aproxima o dia 09 de dezembro até pra finalizarmos os projetos pendentes de 2013; acho que praticamente finalizamos. Nosso 1º secretário, praticamente estão finalizados os nossos Projetos de 2013, salvo alguma



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

exceção que ainda haja; esse é um projeto muito simples. Na verdade poderia estar aqui, pra poder fazer um discurso forte de combate à corrupção, mas não é essa a finalidade do Projeto. A finalidade desse Projeto é simplesmente cumprir um papel de cidadania de minha parte, assim como também dos senhores vereadores, se nos derem a honra de aprovarem esse Projeto; porque hoje têm sido sistemáticos, corriqueiros, frequentes, infelizmente as inúmeras reportagens de corrupção que a mídia tanto divulga e que nós temos a impressão de que nosso país está realmente mergulhado numa grande lama e não é problema... todos atribuem a corrupção sempre ao meio político, porque é no meio político que sempre se estouram os grandes escândalos, mas nós temos que ter consciência que a corrupção, ela está muito mais além que no meio político. A corrupção no meio político acontece, porque uma série de outros fatores, de outras situações, contribuem e legitimam à corrupção no meio político e não carece de nós entrarmos em detalhes. Acho que todas as instituições, entidades do país, hoje existem pessoas muito honestas e existem pessoas desonestas que praticam atos que prejudicam toda a sociedade e especialmente, obviamente sempre os mais fracos, as pessoas que mais precisam. Tem sido muito conhecido um quadro do Fantástico, inclusive, “Cadê o dinheiro que estava aqui”, onde nós vemos tantos escândalos. Ontem mesmo numa cidade aqui, do Paraná uma situação lastimável, por falta de consciência e de inversão de valor total; se dar bem a qualquer custo, de subtrair o dinheiro público sem se dar conta de que o principal prejudicado são as crianças daquela cidade, mas este é só um caso isolado que passou neste domingo. Todos os domingos acontecem situações semelhantes a essa em pequenas, médias e grandes cidades e mais do que isso é como eu digo: a corrupção e as drogas, no nosso entendimento, é o maior mal que enfrenta o nosso país neste momento; mas isso vem precedido de uma questão muito mais simples e que poucas pessoas dão atenção que é a falta de estrutura familiar, que permite que haja de maneira muito forte uma inversão de valores, onde as pessoas deem mais valor ao ter, independentemente de como passarão a ter, e desprestigiem a questão do ser, que no meu entendimento, deve ser aquilo que nós mais devemos valorizar, a questão da honestidade, a questão da decência; mas principalmente a questão da consciência de saber que todo dinheiro desonesto que entra no bolso de alguém vai faltar na boca, na saúde, na educação, na segurança pública de alguém e, normalmente das pessoas que mais precisam. Um projeto muito simples que pretende simplesmente instituir, pra que no dia 09/12 que já é o Dia Internacional de Combate à Corrupção, Cascavel também tenha uma oportunidade a mais de refletir sobre a questão. E eventualmente, caso queiram, as entidades estabelecidas, as instituições possam se manifestar e trabalhar um pouquinho mais na consciência, porque é na formação da consciência sistemática de meses, de anos, é que nós passaremos a ter um pouco mais de consciência de saber como a corrupção causa um dano muito grave pra o nosso país. (-Um aparte, vereador) – Vereador Pedro Martendal: Quero parabenizar Vossa Excelência pela ideia e inclusive, ressaltar e registrar que na reunião do G20, os países, os chefes dos 20 países estão reunidos e um dos motivos



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

da pauta, principal, é a questão da corrupção. Só esse registro e parabenizar a sua ideia. – Vereador Márcio Pacheco: Obrigado vereador. De fato essa discussão toma conta do mundo, porque realmente a corrupção tem se tornado muito comum e obviamente trazendo os danos que permitem tantas mazelas, tanta falta de riqueza e tanta miséria, não só no nosso país. Falar de corrupção e dizer que um projeto desse aqui, isso aqui é simplesmente um pontinho, um detalhezinho que está ao meu alcance, que está ao nosso alcance fazer. A corrupção é muito mais que isso e são ações muito mais fortes, e de muito mais longa data, que vai permitir que esse mal diminua; porque a corrupção está impregnada no caráter e na personalidade de muito cidadão e não é do dia pra noite que vai se mudar isso, principalmente no país que tem tido essa cultura ao longo dos anos. Então peço aos senhores a sensibilidade de aprovarmos esse projeto, pra que no dia 09/12, Cascavel, todo povo cascavelense possa ter um dia pra refletir e pra se manifestar e tentar combater e enfrentar a corrupção e a impunidade no nosso município. Obrigado a todos pela atenção. – Presidente: Em votação, o Projeto de Lei nº 132/2013 de autoria do vereador Márcio Pacheco do PPL, que institui no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal Contra a Corrupção e a Impunidade, a ser comemorado anualmente no dia 09 de dezembro. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes; está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei nº 132/2013. Como disse antes, esse de autoria do vereador Vanderlei Augusto da Silva, protocolado ainda em 2013, e finaliza-se assim a pauta de 2013. Esse Projeto de Lei nº 149/2013, como disse o vereador Vanderlei Augusto da Silva do PSC, dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagem de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias, na rede pública municipal de Cascavel e dá outras providências; o Projeto tem um parecer contrário, da Comissão de Justiça e Redação. Em discussão, o parecer contrário. (-Peço a palavra presidente) Com a palavra vereador Vanderlei Augusto da Silva. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Senhor presidente, senhores vereadores, imprensa, comunidade que nos acompanha. Nós apresentamos no ano passado, o Projeto 149/2013 pra dar transparência à saúde pública do nosso município de Cascavel. Hoje, infelizmente o cidadão cascavelense vai à unidade de saúde, tem solicitado o exame com o médico especialista, tem solicitado a consulta com o especialista, tem solicitado a cirurgia eletiva e o cidadão apenas sabe o dia que é feito a solicitação, ele não sabe o dia que vai ser atendido. Nós estamos propondo, através do nosso Projeto pra que o Executivo, através da Secretaria de Saúde possa divulgar mensalmente através de edital nas unidades de saúde, as unidades de saúde da família e também, pelo site do município de Cascavel, sempre mantendo a privacidade do usuário do Sistema Único de Saúde e ele será feito através do cartão SUS. O cidadão vai acompanhar esse atendimento, qual é o seu número na fila de espera, através do seu número de cartão SUS. Infelizmente, a gente acompanha hoje muitas pessoas que nos procuram, porque está há 2, 3, 4 anos esperando por um exame, por uma consulta de especialidade. Isso é lamentável, senhores. Dessa forma a Lei prevê



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

que nas informações a serem divulgadas, devem incluir: a data da solicitação da consulta, do exame ou da intervenção cirúrgica; previsão de prazo médio pra atendimento aos inscritos; relação dos inscritos habilitados para o respectivo exame, consulta ou procedimento cirúrgico e relação dos pacientes já atendidos; e também esse Projeto de Lei vem atender o princípio da publicidade e, está previsto no artigo 37 da Constituição Federal, que o cidadão tem direito a ter acesso à informação. A Constituição Federal do nosso país, impõe isso no seu artigo 37, que a Administração Pública Direta ou Indireta obedecerá entre outros o princípio da publicidade. Dessa forma esta lei também, deverá ser acompanhada através do controle social, pelo Conselho Municipal de Saúde do Município e pelos Conselhos locais de saúde das Unidades de Saúde ou também das Unidades de Saúde da Família. Então, dessa forma, senhores vereadores nós gostaríamos de pedir aos senhores vereadores, até porque nós recebemos parecer favorável da Comissão de Saúde e recebemos parecer favorável da Comissão de Economia e Finanças, mas recebemos parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação. Pedi voto contrário a esse parecer, pra que possamos de uma vez por todas, implantar no nosso município a transparência na saúde pública; porque sente na pele o cidadão que está esperando por um exame, por uma consulta e também por uma cirurgia, este sim, sente na pele. Então nós precisamos pensar, naquele cidadão que teve lá solicitado seu exame, mas não sabe quando ele será atendido lá no Cisop ou também, numa cirurgia eletiva prevista através da 10ª Regional de Saúde. É neste sentido que eu peço aos senhores vereadores, voto contrário ao parecer exarado pela Comissão de Justiça, pra que nós possamos dar sequência e andamento neste projeto. (-Peço um aparte) Pois não, vereador Jorge Menegatti. – Vereador Jorge Menegatti: Bom dia nobres pares, senhor presidente, imprensa, amigos de Cascavel. Vanderlei, primeiro parabenizá-lo pela ideia. Achei excelente a ideia, nós temos que organizar a questão da fila mesmo; daí nós vamos ter a transparência que a população merece, eu acho extremamente importante. Apenas uma ideia, Vanderlei, o senhor colocou no artigo 13, que essa Lei entra em vigor na data da sua publicação. Se a gente pudesse colocar aqui ao menos uns 90 dias pra que a prefeitura pudesse se organizar, pra preparar esse sistema de... pra implantar essa Lei. Apenas colocar um prazo maior aqui, pra que ela não entrasse em vigor na data da sua publicação, pra eles terem o prazo necessário, pra implantar o sistema; isso caso venha a aprovar. Mas, mais uma vez parabéns pelo Projeto. Muito boa ideia. Obrigado. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Presidente, eu tenho direito a 10 minutos? – Presidente: É que neste momento nós estamos discutindo o parecer. O parecer, o Regimento prevê 20 minutos em geral pra todos os vereadores, mas conclua as suas considerações. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Então pra concluir, senhores vereadores, senhor presidente, comunidade, imprensa que nos acompanha, eu quero pedir o voto contrário a este parecer, pra que possamos dessa forma que a população de Cascavel tenha acesso e conheça o seu direito à informação, de quando ela poderá ser atendida; portanto peço voto contrário ao parecer e muito obrigado. (-Peço a palavra senhor presidente) – Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Cláudio Gaitero: Senhor presidente, senhores vereadores, nós nesta manhã fizemos contato com o secretário de saúde do município que nos informou a respeito. Vereador Vanderlei, o artigo 37 da Constituição que trata da publicidade, está sendo implantado no site da prefeitura; onde a pessoa interessada através do cartão SUS, poderá acessar então essa lista pra consultar, pra verificar, qual a data da sua consulta, do seu exame, da sua cirurgia. Então está sendo implantado e o município vai atender justamente essa sua preocupação e também, a preocupação do nobre colega vereador Jorge Menegatti. Um dos itens que ele também nos relatou, a divulgação dessa lista, mostra, enfim, a própria Secretaria da Saúde vai criar muitas vezes alguns constrangimentos pras pessoas. Digamos que uma pessoa esteja aguardando uma consulta com o infectologista, pode estar com problema de sífilis, de Aids, enfim, um câncer, vai causar um constrangimento nessa pessoa; pra isso a lei federal é clara que os municípios não poderão divulgar então essa relação, pra não constranger essas pessoas. (-Um aparte) – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Eu fico feliz pelo município já estar preocupado até com essa situação; mas eu entendo que talvez essa Lei venha fortalecer tudo isso. E com relação a essa situação, vereador Cláudio Gaitero e demais vereadores, a Lei prevê que será acessado só pelo cartão SUS; então não vai expor em nenhum momento o paciente que está esperando. E ademais, ele pode consultar também pelo site do município; então não vai expor o paciente. Nós tivemos toda essa preocupação até pra manter a privacidade desse paciente. A nossa preocupação realmente é com a transparência, pra que ele possa ser atendido e saber qual o número dele na fila de espera, pra que não haja furo de fila a não ser em caso de situação atestada e condicionada pelo médico. Obrigado vereador. – Vereador Cláudio Gaitero: Obrigado pela contribuição. Então está claro, o município está implantando esse sistema de divulgação da lista; então cada paciente poderá ter o acesso à informação e também, conforme o parecer da CCJ nós verificamos que existe vício de origem. Para isso eu peço voto favorável ao parecer contrário da Comissão. Seria isso, senhor presidente. Obrigado. – Vereador Pedro Martendal: Senhor presidente, senhores vereadores. Esse parecer da Comissão de Justiça não foi por unanimidade, foi 2 votos contrários e 1 voto a favor do vereador Vanderlei Augusto da Silva, autor do projeto. Foi um voto técnico, foi um entendimento, inclusive respaldado pelos advogados da Casa em que afronta os artigos 66, inciso IV, artigo 87 inciso III e VI da Constituição Estadual, onde fica caracterizado o vício de iniciativa; sendo do Poder Executivo, a prerrogativa de criar Leis que, disponham sobre a criação, a estruturação e atribuições das Secretarias; então neste sentido que foi o voto por maioria dentro da Comissão de Justiça. Obrigado senhor presidente. – Presidente: Com a palavra, vereador Gugu Bueno. – Vereador Gugu Bueno: Senhor presidente, senhores vereadores, distinta assistência, imprensa do município de Cascavel. Senhor presidente, peço a palavra neste momento. Obviamente que é inegável a importância do Projeto do vereador Vanderlei, boa intenção do vereador; contudo como tantas outras vezes usamos a palavra pra defender nosso posicionamento, sempre buscando ter uma coerência naquilo que falamos e naquilo que votamos. Eu vejo que o parecer



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

da CCJ está muito bem colocado, muito claro. É inegável a inconstitucionalidade formal e material do Projeto e não entendo que a solução pra esse caso seria essa Casa insistir em aprovar Projetos inconstitucionais. Sei que muitas vezes nós nos sentimos limitados, porque temos um poder limitado. E não sendo da nossa incumbência, da nossa competência, a referida matéria, senhor presidente, peço voto favorável ao parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (-Peço a palavra, senhor presidente) – Presidente: Com a palavra vereador João Paulo. – Vereador João Paulo: Senhor presidente, senhores vereadores, comunidade que nos acompanha, nosso bom dia! Dizer que um projeto fantástico, vereador Vanderlei, o senhor sabe disso. E que com certeza é uma situação que nos ajuda e muito, a esclarecer principalmente as várias e várias pessoas do município de Cascavel, que utilizam o SUS e que necessitam saber diariamente, se vai ser feita a cirurgia, se vai ser feito o exame. Acho que é um projeto do senhor, muito bem elaborado, muito bem colocado, louvável; mas enfim, nós também trabalhamos aqui, através da legalidade, através da constitucionalidade e respeitando, o senhor sabe que também, sou um grande guerreiro na área da saúde, mas respeitando também, esse parecer que realmente diz que, há vícios de iniciativa, respeitando um Jurídico que nós temos aqui nesta Casa e que também, nos deu um parecer, através da Procuradoria; eu estarei também, votando contrário a esse Projeto fantástico, mas enfim nós temos que também trabalhar dentro da legalidade e por isso que estou tomando essa decisão. Obrigado. (-Peço a palavra) – Presidente: Com a palavra, vereador Rômulo Quintino. – Vereador Rômulo Quintino: Senhor presidente, demais vereadores, distinta assistência, eu antecipo que nosso voto será com o parecer; lamentando obviamente, mas não posso deixar de fazer um questionamento. Nós tivemos projetos aqui na Casa, seguindo essa mesma linha de conhecimento, essa mesma linha de pensamento, essa mesma linha de ação e que não receberam parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça. Não preciso nem falar pra não quem sabe, agredir os autores dos referidos projetos, que foram vetados pelo Executivo por sua inconstitucionalidade. Então esse projeto do vereador Vanderlei é um projeto importante, um projeto que de fato traria se possível fosse, se constitucional fosse, um ganho muito grande pra comunidade, pra população de Cascavel; mas não podemos deixar de dizer, ser injusto no que diz respeito a essa situação. O vereador Vanderlei fez um projeto muito bem abalizado, que traria um grande lucro pra sociedade; só quero deixar aqui esse ponto e dizer que, essa mesma Comissão de Constituição e Justiça deixou passar uns projetos com inconstitucionalidade muito além do que está exposto. Obrigado presidente. – Presidente: Em votação o parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 149/2013 de autoria do vereador Vanderlei Augusto da Silva. Votação nominal, proceda por gentileza senhor secretário. Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaiteiro, Gugu Bueno, Marcos Rios, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Haveroth, Rômulo Quintino, João Paulo e Pedro Martendal. Foram contrários: Fernando Winter, Jaime Vasatta, Ganso Sem limite, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Paulo Porto, Walmir Severgnini, e Vanderlei Augusto da Silva. – Secretário: Com 10 votos favoráveis e 8



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

contrários, parecer mantido – Presidente: Com 10 votos favoráveis e 8 contrários está mantido o parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação, ficando impossível deliberar o Projeto de Lei 149/2013. Projeto de Lei nº 89/2014 de autoria do vereador Pedro Martendal do PSDB, que dispõe sobre a obrigatoriedade de farmácias e drogarias receberem medicamentos vencidos ou não, para fins de descarte; em discussão. (-Peço a palavra senhor presidente) – Presidente: Com a palavra vereador Pedro Martendal. – Vereador Pedro Martendal: Senhor presidente, nobres colegas, é um projeto um tanto simples, mas de uma importância muito grande. Todos nós em casa, até por descuido, não todos, mas muitas residências mantêm sobras de remédios e que com o tempo acaba vencendo sua validade e seu efeito que seria benéfico se torna não benéfico pra sua saúde e também, se usado pra uma outra enfermidade diferente daquela que foi prescrita também, pode causar sérios transtornos no paciente. Além do mais, nos preocupa também a questão do acidente, porque uma criança pode acessar essa gaveta ou caixa, onde estão guardados esses medicamentos e acabar acontecendo um acidente. Então por esse motivo, nós propusemos esse Projeto e entendemos que as farmácias não se oporão e, sendo Lei terão que receber e darão a destinação correta. Também vale aqui ressaltar a questão, Vossa Excelência, que é bastante preocupada com o meio ambiente, a questão da poluição, porque inadvertidamente pode uma família pegar um remédio já vencido que não vai utilizar e colocar no lixo doméstico e isso poderá vir a poluir nossa água e assim por diante ou o ar assim por diante. Também ressaltar que, nós protocolamos a Emenda aditiva nº 1, onde limita em 1 quilo a entrega de medicamentos em determinado estabelecimento, farmácia, pra evitar que haja um abuso. E pode haver até uma concorrência e alguém querer entregar uma quantidade excessiva no concorrente; então nós colocamos essa emenda aditiva nº 1, onde limita a quantidade de medicamento que poderá ser entregue. Dessa forma eu conto com a sensibilidade de todos os vereadores, pra votar favoravelmente, a esse Projeto de Lei. (-Peço a palavra, presidente) – Presidente: Com a palavra vereador Nei Haveroth. – Vereador Nei Haveroth: Senhor presidente, senhores vereadores, comunidade aqui presente. Vereador Pedro Martendal, até como sugestão na sua Emenda talvez, acredito que seria importante, muitas vezes que o medicamento tivesse sido adquirido no local da devolução, pois isso talvez pode acarretar algum problema de alguns estabelecimentos estarem recebendo mais do que... ou as pessoas direcionarem só naqueles que recebem o medicamento. Talvez, uma análise neste sentido na Emenda colocar isso também, mas a ideia é interessante. O Projeto que vem, já é uma discussão nacional essa questão; então, na medida que se estabeleça no município a prática começa... (-Um aparte) Concedido. – Vereador Jorge Bocasanta: Senhor presidente, nobres colegas, plateia em geral. Nei, se você colocar esse empecilho o que vai acontecer? Vai dificultar mais a entrega do cidadão; então como o remédio é um peso muito baixo e já está resumido em 1 quilo, então se eu comprei na Nissei, por exemplo, vou ter que levar nota fiscal da Nissei pra entregar? Acho que vai dificultar mais, o povo não vai levar; então acredito que limitando em 1 quilo, é o suficiente. Era isso. Obrigado. –



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Vereador Nei Haveroth: Obrigado. Apenas uma sugestão de análise pra o autor do Projeto, nem vou interferir nesta questão; mediante o entendimento e o bom senso, caso houver a concordância do autor do Projeto. (- Um aparte) Pois não. – Vereador Pedro Martendal: Na discussão do projeto, quando estávamos elaborando e até surgiu essa questão da quantidade, do peso, e nós limitamos a um quilo, porque às vezes tem um vidro de xarope ou algo parecido que já pesa 350, 400 gramas. Inicialmente nós tínhamos pensado em meio quilo e aí chegamos à conclusão de, um quilo. Essa situação de apresentar a nota, nós também pensamos neste detalhe, nobre vereador, mas como muito bem lembrado pelo vereador Jorge Bocasanta, dificultaria; porque quando se compra um medicamento e o valor é muito alto; nós, a maioria das pessoas não tem o costume de guardar as notas e aí dificultaria. Já tem no caso, por exemplo, das lâmpadas que todos os estabelecimentos comerciais são obrigados a receber a lâmpada em devolução e até há uma discussão muito grande em nossa cidade, que no caso da lâmpada, o pessoal compra lâmpadas que vêm do Paraguai e os estabelecimentos são obrigados a receber. Então até por analogia, nós não colocamos essa comprovação; e muito bem lembrado pelo Bocasanta, porque nós entendemos que quase que inviabilizaria a execução do Projeto, por esse motivo que mesmo na Emenda, nós não colocamos, mas de qualquer forma vereador nós entendemos a sua preocupação, mas acreditamos que a população não tomará esse caminho e entregará naquela farmácia mais próxima da sua casa, onde normalmente ele já compra o medicamento, também. Muito obrigado. – Vereador Nei H. Haveroth: Exatamente por causa da questão das lâmpadas que a gente está se preocupando, neste sentido. É lógico que existe uma Lei federal, que é a questão da política dos resíduos sólidos, a questão da política da logística reversa. Hoje a responsabilização da indústria em receber novamente os materiais e produtos que não são comercializados ou que retornam que eles se responsabilizam; então em atendimento a essa legislação federal que esta por ser aplicada a partir do ano de 2015, o Projeto que Vossa Excelência está propondo, vem regulamentar também essa área, esse segmento de comércio no município. Então, parabenizar pela iniciativa. Obrigado. – Presidente: Em votação o Projeto de Lei nº 89/2014 de autoria do vereador Pedro Martendal do PSDB, que dispõe sobre a obrigatoriedade de farmácias e drogarias receberem medicamentos vencidos ou não, para fins de descarte. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes; está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei nº 89/2014. Projeto de Lei nº 123/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre revogação da Lei nº 6.038 de 14 de maio de 2012. Em discussão. (- Peço a palavra senhor presidente.) Com a palavra vereador Pedro Martendal. – Vereador Pedro Martendal: A respeito desse Projeto, só pra balizar também a votação dos vereadores como esclarecimento; quando esse Projeto estava na Comissão de Justiça eu mantive contato com essa entidade e o dirigente do SESI manifestou o desinteresse de manter essa área. E esse motivo também, que nos auxiliou pra que na Comissão de Justiça exarássemos o parecer favorável a esse Projeto de Lei. Muito



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

obrigado! – Presidente: Em votação, o Projeto de Lei nº 123/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre revogação da Lei nº 6.038 de 14 de maio de 2012. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes; está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei nº 123/2014. Moção nº 10/2014 de autoria dos vereadores: João Paulo, Vanderlei Augusto da Silva, Ganso Sem limite, Rômulo Quintino, Pedro Martendal, Aldonir Cabral, Jaime Vasatta e Cláudio Gaitero que expressa apelo ao Ministério da Saúde pra que seja reajustada a tabela do Sistema Único de Saúde – SUS; em discussão. (-Peço a palavra senhor presidente) – Presidente: Com a palavra vereador João Paulo. – Vereador João Paulo: Na verdade nós sabemos que isso já é um clamor popular, tanto da classe médica também como das pessoas que utilizam os serviços, diariamente do SUS. Voltando atrás sobre o Projeto do vereador Vanderlei Augusto da Silva, muito bem elaborado. Dizer que se realmente tivesse a tabela SUS ajustada da forma que tem que ser, está aí o vereador Jorge Bocasanta, que pode esclarecer muito bem sobre essa tabela. Dizer que está defasada há muito tempo e que já é uma luta nacional e que nós aqui, pela Câmara de Vereadores; peço também senhor presidente, que todos os vereadores que quiserem compor essa moção, os que ainda não assinaram, que ao final da sessão possam assinar também, para que colaborem com essa iniciativa da Câmara Municipal aqui de Cascavel, sobre essa moção. Afinal de contas nós temos que sensibilizar o Ministério da Saúde, pra que a nível nacional possa ter o aumento dessa tabela SUS, pois se nós temos fila através de consultas, exames e cirurgias, são também porque muitos profissionais já não estão querendo atuar na área do Sistema Único de Saúde, devido à questão de valores. Hoje um médico pra fazer uma cirurgia, ele acaba em algumas, ele acaba pagando a cirurgia; então neste sentido, até porque existem muitos impostos embutidos nesta tabela SUS. E, se o Governo Federal não reajustar, infelizmente há pouco tempo nós teremos aí uma defasagem de muitos e muitos profissionais que estarão saindo do SUS, devido essa defasagem. Nós vemos aqui, principalmente em Cascavel a dificuldade que está em abrir um hospital. Nós temos ali o Santa Catarina que hoje, pelo que vi nos noticiários dos jornais, está com dificuldade de reabrir as portas; inclusive com a justiça. Então, se não tivermos esse mecanismo que o Governo Federal sensibilize, nós teremos essas dificuldades muito mais a partir de 2015. (- Um aparte, vereador) – Vereador Gugu Bueno: Só solicitaria ao presidente dessa Casa que, oficiasse os deputados federais que representam o município de Cascavel, mandando uma cópia dessa moção a todos os 5 deputados federais que representam o município de Cascavel, senhor presidente. Porque nós sabemos que essa é uma questão, obviamente de fundamental interesse e importância pra o Brasil e vai precisar de muita força e pressão política, pra que realmente mude essa tabela SUS. Então, seria importante que todos os deputados federais de Cascavel soubessem o posicionamento e o apelo que essa Casa está fazendo. Obrigado vereador. – Vereador Pedro Martendal: Rapidamente eu endosso a sugestão do vereador Gugu Bueno e colocaria também, os senadores do Paraná. E quero parabenizar também, a ideia



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

inicial dessa moção. Eu tenho uma vinculação bastante grande com as APAE's do Paraná e nós temos a maioria das APAE's que fazem atendimento pelo SUS, e muitas vezes as APAE's têm que fazer promoções, almoços, jantares, pra complementar o pagamento dos seus profissionais; porque a verba que vem é insuficiente. Parabéns e obrigado. (-Peço a palavra) – Vereador Jorge Bocasanta: Senhor presidente, nobres colegas, a plateia. Na realidade o Santa Catarina esteve pra leilão, de tanto atender o SUS. O que foi o SUS? Até a década de 70, 80 os médicos ganhavam muito dinheiro, porque muitas vezes fraudavam. Tinha umas fraudes assim que, o cara fazia IH e segurava a carteirinha e cobrava deliberadamente. A partir do momento do SUS, nem todo médico era ladrão na época, foi assim instituído um termo, porque o Governo começou a falar mal e começou a deixar a saúde nas mãos dos médicos e começou a não repassar nada e o que aconteceu? Os hospitais menores no interior do Paraná fecharam todos e hoje, o abacaxi está nas mãos das prefeituras que gastam imensas fortunas e não têm resolutividade, praticamente nenhuma. Um exemplo aqui em Cascavel, na comparação do Santa Catarina com o HU, o Santa Catarina em um ano atendia em torno de 50% do Hospital Universitário e ganhava 3 milhões; o Hospital Universitário consome 100 milhões e atende o dobro; então inverteu as coisas. Como o Nei Haveroth estava me pedindo pela Cesárea, o pediatra ganha 27 reais pra pegar o neném e tem que ir 3 vezes; então os médicos não estão mais atendendo; não porque não querem, porque se tornou inviável. Inviável o atendimento do SUS e se não melhorar a tabela ou fazer uma coisa diferente, a tendência do SUS é daqui pra pior. Por quê? Os donos dos hospitais venderam os hospitais ou fecharam. O serviço público assumiu e não está conseguindo; nós temos o exemplo ali do HU, tanto cambalacho que tem ali, o mesmo médico dando plantão 4 vezes, funcionários ganhando de forma exorbitante. Até deu na Folha de São Paulo que a USP, através do Supremo Tribunal vai diminuir os valores dos funcionários que estão maiores do que o do governador; então se perdeu a noção. Eu acredito que a melhor forma de atendimento seria através das IH's só que sem a remuneração, não é possível. Alguém pra operar uma pessoa tem que ganhar no mínimo 300 reais, não pode mais ganhar 30, 40, 80 para operar tem ganhar pelo menos 200. Não pode ganhar 20, 30! O sistema da IH é um sistema muito bem bolado, evitaria fraude, evitaria tudo, mas como o pagamento está irrisório, ninguém mais está querendo. Por isso o Miroslau vem aqui e diz que, está sobrando leito, sobrando IH, ninguém quer. Sempre digo, é melhor ter um carrinho de cachorro quente do que ser dono de um hospital que atende pelo SUS; alguma coisa está errada! Uma vez em 2004, quiseram dar o Santa Catarina pra mim. Não; me dá um carrinho de cachorro quente que eu tenho certeza que não vou falir; com o hospital eu iria falir; então essa tabela tem que ser reajustada decentemente. Tem os outros dentro do próprio SUS, é a oncologia, estão pagando muito, tem remédios que vão dar pra o paciente que ele não vai sobreviver e se gasta 200, 300 mil reais. Tem a cardiologia também, que tem alguns procedimentos que pagam muito, não sei se é lobby ou não. Por isso, se o professor Lemos tivesse assumido a prefeitura, nós íamos fazer a gestão plena. Aí nós poderíamos fazer uma tabela justa,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

honesto e sério. Com certeza essa Lei do Vanderlei não ia precisar ser colocada, porque não ia existir mais fila. Existe fila por quê? Por causa do mau pagamento, e com mau pagamento tem muitos prestadores de serviço que se beneficiam e roubam. Então não sei, é uma coisa muito discutível, mas essa moção é uma ideia boa, através dos deputados pra que se corrija e se fiscalize melhor o SUS. Era isso. Muito obrigado. (- Peço a palavra) – Vereador Fernando Winter: Presidente, vereadores, assistência, imprensa que nos acompanha, bom dia a todos. Dizer que é muito louvável essa moção, sou parceiro, também. Dizer que é uma vergonha o que o SUS paga hoje pra um médico. Relembrando, Jorge Bocasanta, onde nós nos conhecemos no hospital Santa Catarina, o antigo dono Dr. Aurélio Regasso, antigo dono que até hoje paga dívidas daquele hospital, é morador de Nova Aurora; dizer o quanto que ele reclamava do SUS, a tabela do SUS muito defasada. O tempo que um médico estuda, suas especialidades não é motivador pra trabalhar no sistema SUS; então essa moção é muito louvável. Pode também, contar com minha assinatura. – Vereador João Paulo: Quero dizer que, quando se falou muito que a CPI da Saúde foi a caça às bruxas, procurando médicos, querendo condenar médicos, pelo contrário. Nós fomos pelo contrário, nós fomos conhecer o sistema, vereador Paulo Porto. E dizer que na verdade, nós sempre reconhecemos os bons médicos e é por isso que nós estamos fazendo essa moção, solicitando o ajuste do SUS; agora os bons médicos. Eu digo que tem que ter uma fiscalização, como o vereador Jorge Bocasanta, bem disse; porque é inadmissível também, em uma UPA de Cascavel ontem, das 9 horas da manhã um paciente, aguardando até às 17 horas. Daqui alguns dias a gente ainda vai precisar montar um refeitório, pras pessoas que estão necessitando de ajuda, principalmente na área de saúde e, que estão ali aguardando. Nós vamos ter que construir um refeitório ao lado da recepção, porque é inadmissível uma pessoa ficar das 9 horas da manhã até às 17 horas da tarde, vereador Rômulo Quintino. Se existe um médico, o município está pagando um médico pra que ele trabalhe, ele que atenda a demanda que está ali aguardando naquela sala de espera e depois que descanse. O que não dá é a gente ver esses casos, como foi o caso de ontem numa UPA dessa cidade. Obrigado vereador. – Fernando Winter: Só pra concluir senhores vereadores, dizer que sou favorável a essa moção. A qualidade do atendimento na área médica está também relacionada à remuneração; então sou favorável, era isso senhor presidente. Obrigado. – Presidente: Em votação a Moção nº 10/2014, que expressa apelo ao Ministério da Saúde pra que seja reajustada a tabela do Sistema Único – SUS, assinada pelos vereadores mencionados antes e já também, com o entendimento de alguns outros que já assinaram; inclusive aqui os vereadores Gugu Bueno e também Márcio Pacheco. Os vereadores que forem favoráveis à moção permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes; está aprovada a Moção nº 10/2014. Lembrando assim, a senhora secretária que providencie o encaminhamento de cópia da referida moção também, a todos os deputados federais do município de Cascavel, incluindo inclusive o deputado federal eleito Evandro Roman para que possa também, receber cópia e também, aos senadores do Paraná, por



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

gentileza, senhora secretária; então, cópia da referida moção, também. Finalizando assim a matéria da ordem do dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** - Presidente: Temos inscrito para o grande expediente, apenas o vereador Nei Haveroth que está com a palavra. -Vereador Nei Haveroth: Senhor presidente, nobres vereadores, assistência, uso a tribuna nesta manhã pra falar de um assunto importante, pra nós quando andamos na cidade e conversamos com as pessoas. Muitas vezes recebemos reivindicações e realmente nosso dia está pautado muitas vezes nas questões que faltam e nos problemas; mas também temos que usar da palavra aqui, pra elogiar algumas ações entre tantas, mas especialmente, já faz alguns dias que passou esta data, mas por falta de oportunidade deixei de falar: o trabalho desenvolvido pela ACESC do nosso município tem rendido muitos elogios pra toda equipe, pelo superintendente na pessoa do Leo Rigon, a frente dos cemitérios de Cascavel. Uma outra cara e uma nova página na visão, no cuidado que ele está tendo com nossos cemitérios na administração de Cascavel. Na oportunidade, eu estive lá no Rio do Salto participando de um velório de uma pessoa amiga e também, no interior está começando a fazer um cuidado especial nos cemitérios e isso tem rendido de muitas pessoas elogios às coisas que funcionam na nossa cidade. E também a Expovel que ocorreu essa semana, que é um evento já tradicional no nosso município e que na pessoa do presidente da Sociedade Rural, João Cunha, que também é presidente da Fundetec; popularizou novamente esse grande evento que acontece no município de Cascavel. Nós não podemos, enquanto vivemos aqui nesta vida tão rápida, passageira, ficar só nos preocupando com os problemas; mas participar também, das coisas boas que o município nos traz. Um momento de confraternização, um momento de lazer que a Expovel proporciona e também de visitação e também de divulgação das atividades que o município proporciona, da riqueza que nós temos no nosso município. Também essa popularização proporcionou um grande número de pessoas participando, o que nos últimos anos não víamos em Cascavel. E também aqui, queremos fazer elogio ao nosso secretário, que fez uma participação importante em um dos shows que veio aqui pra Cascavel; fiquei muito contente em participar do show do Jad e Jadson. Muito tempo que não ia participar do show, muito bacana e acho que popularizou a participação das pessoas, esse é o grande foco da Expovel. (-Um aparte) Concedo. – Vereador Gugu Bueno: Primeiro, quero parabenizar Vossa Excelência pelo seu pronunciamento. Começar dizendo da Acesc; eu tive a oportunidade de ser diretor daquela autarquia até o final do último mandato 2012 e, sou uma testemunha do dia a dia do trabalho daqueles servidores. São servidores que realmente vestem a camisa do município de Cascavel. Muitas foram às vezes, véspera de finados onde encontrava lá os servidores quase que de madrugada pintando e arrumando os cemitérios, trabalhando de maneira incansável. E sem dúvida nenhuma, o cuidado que está sendo dado nestes últimos anos a todos os cemitérios de Cascavel é um exemplo, de como deve ser tratado um bem público. Tenho certeza absoluta que não perde em nada pra o cemitério particular que também, existe no nosso município. Então é importante esse reconhecimento, é importante esse elogio aos funcionários, ao presidente daquela



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

autarquia, na pessoa do nosso amigo Leo Rigon. E também, quero convidar Vossa Excelência, eu também protocolei na manhã de hoje, um requerimento de votos de louvor à Sociedade Rural de Cascavel, pelo sucesso da Expovel. É inegável que começamos uma nova etapa da Expovel, a partir desse ano que é uma Expovel do povo de Cascavel. A pessoa tinha a oportunidade de acessar o parque pagando 10 reais o ingresso antecipado e isso, possibilitou que as pessoas levassem suas famílias. Outra questão muito importante, eu sou testemunha do quanto o João Cunha, que é presidente da Sociedade Rural pra que também, tivéssemos estacionamentos acessíveis e lá tinha estacionamento a 10 reais e não a 30, 40 reais, como praticado nos outros anos. E isso tudo possibilitou que a Expovel fosse aquilo que ela deveria ser: uma grande festa popular pra o município de Cascavel. Não tem como você desconsiderar que a Expovel é um patrimônio cultural da nossa cidade, não tem como você contar a história de Cascavel sem contar a história da Expovel; então convido Vossa Excelência a assinar esse requerimento junto comigo. Nos próximos dias, vamos entregar esse voto de louvor e congratulações a toda Sociedade Rural. Obrigado vereador. – Vereador Nei Haveroth: Obrigado vereador pela contribuição e novamente, a toda equipe da Sociedade Rural, na pessoa do presidente João Cunha, enaltecer esse grande evento que aconteceu essa semana. Por último, falar do aniversário do nosso município de Cascavel, 63 anos que comemoramos; dentre estes eu vivo há 27 anos aqui em Cascavel. Uma cidade que escolhi pra viver, minha família, meus filhos nasceram aqui e nós, através desse mandato queremos ajudar a somar, agregar forças pra que nossa cidade se torne melhor; muitas coisas boas nós temos, temos que ter a capacidade de ver os problemas, de ver aquilo que temos que ainda fazer pelo município, mas também a grandeza de reconhecer as coisas boas e aquilo que dá certo na nossa cidade. Uma cidade que todos vemos falar bem e muitas vezes deixa passar, em não reconhecermos as coisas boas, que acontecem. Esse vereador também, além de cobrar também, reconhece e devemos ter a grandeza de reconhecer a nossa cidade, o município pujante e uma cidade maravilhosa pra se viver. Era o que eu tinha. Muito obrigado senhor presidente. – Presidente: Obrigado vereador Nei Haveroth, era o último pronunciamento do dia. Agradeço a todos pela presença, convido para amanhã às 14:30, novamente estarmos aqui reunidos. Assim sendo, uma boa tarde a todos e encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às onze horas e dois minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

MARCIO PACHECO
Presidente

GUGU BUENO
1º Secretário